



PARECER COSMAM

Processo: nº 152.00044/2020-21

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto da Vereadora Karen Santos.

No que cabe à competência técnica desta comissão de Saúde e Meio- Ambiente examinar, a propositura é meritória por visar que a publicidade é dever constitucional da Administração Pública, assim como a informação é direito fundamental da população, somando-se a necessidade dos dados com parâmetros sociais de extrema relevância em uma sociedade estruturalmente desigual no que tange à raça para a formulação de regras legislativas/jurídicas para projetos de lei por parte do Parlamento municipal.

Em vista do exposto, encaminha-se este parecer no sentido de reconhecer a inexistência de óbice e a consequente aprovação do presente projeto de indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcantonio, Vereador**, em 17/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159370** e o código CRC **507F4BF4**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº **038/20** – Cosmam – contido no doc 0159370 – (SEI nº 152.00044/2020-21 – Proc. nº 0199/20 – IND 040/20), de autoria do vereador LUCIANO MARCANTÔNIO, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 18 de agosto de 2020, tendo obtido **6** votosvotos **FAVORÁVEIS** e **0** **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação da Indicação

- Vereador José Freitas (presidente) – FAVORÁVEL
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente) – FAVORÁVEL
- Vereador Aldacir Oliboni – FAVORÁVEL
- Vereadora Claudia Araujo – FAVORÁVEL
- Vereadora Lourdes Sprenger – FAVORÁVEL
- Vereador Paulo Brum – FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 20/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0160136** e o código CRC **E603F698**.